



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Presidente Prudente

BASE TERRITORIAL: Alfredo Marcondes - Alvares Machado- Anhumas - Caiabu - Iapê - Indiana - João Ramalho - Marabá Paulista - Martinópolis - Mirante do Paranapanema - Piquerobi - Pirapozinho - Presidente Bernardes - Presidente Epitácio - Presidente Venceslau - Quatá - Rancharia - Regente Feijó - Sandovalina - Santo Anastácio - Taciba - Tarabai e Teodoro Sampaio

Rua Lauro Queiroz, 281 - ☎ (0xx18) 3222-3888 e 3222-3718 - Cx.Postal, 967 - CEP 19015-310
Email: sindalimprudente@stetnet.com.br - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CNPJ 55.334.247/0001-36

ATA DA QUARTA RODADA DE NEGOCIAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE LATICÍNIOS 2016/2017

No dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, na Rua Conselheiro Furtado, número, novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho do setor de Laticínios e Produtos Derivados que foi aprovada por unanimidade pelos trabalhadores na segunda rodada de negociações realizada no dia vinte de setembro de 2016 por unanimidade as cláusulas : **A)** reajuste de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) sendo 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016 e 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, respeitada a aplicação ao salário de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); **B)** O piso salarial será corrigido em 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016, e de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, esta mesma correção e mesmo modo à cláusula do quinquênio; **C)** Cesta Básica de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) a partir de 1º de setembro de 2016; **D)** O valor do vale-alimentação será corrigido, uma única vez, pelo INPC, a partir de 1º de setembro de 2016; **E)** PLR de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); **F)** Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva 2015/2016, desde que não conflitem com as ora pactuadas. Vigência a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezesseis. Encerrada a assembleia, foi lavrada a ata que vai assinada pelo presidente.


Roberto Moreira
Presidente do Sindicato
CPF 002.407.358-03


José Francelino Filho
Secretário
CPF 710.762.638-87